

Tratamento de Dados Pessoais

(Artigos 13.º e 14.º do RGPD)

O Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público n.º 500 745 943, com sede em Oeiras, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Marquês de Pombal, é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos para efeito de apresentação e seguimento de denúncia ao abrigo do disposto na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União Europeia, disponibilizando a presente plataforma informática de acesso restrito, para receber e dar seguimento a essas mesmas denúncias.

O tratamento de dados pessoais recolhidos na presente plataforma encontra fundamento na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação de dados, de ora em diante abreviadamente denominado por RGPD, conjugado com o disposto nos artigos 8.º, 10.º e 12.º e seguintes, todos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.

Nos casos em que o denunciante opte por se identificar, pese embora tal não seja necessário para efeito de apresentação da denúncia, recolhemos os seguintes dados pessoais: Nome e Endereço eletrónico, de acordo com as respetivas instruções de preenchimento do formulário.

Os dados pessoais poderão ser objeto de tratamento por subcontratante(s) do Município de Oeiras, que procede(m) ao tratamento de dados pessoais em seu nome e por conta deste, para efeito de processamento das denúncias, nos termos legalmente previstos.

Mais se informa que, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, o tratamento de dados pessoais pode implicar o intercâmbio ou a transmissão dos dados pessoais recolhidos pelas autoridades competentes, caso em que se encontra sujeito ao disposto no RGPD, na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional, e na Lei n.º 59/2019, de 8 de agosto, que aprova as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais.

Em conformidade com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, o prazo de conservação da presente denúncia será no mínimo de cinco anos, sem prejuízo da observância de outros prazos legalmente aplicáveis à conservação na pendência de processos judiciais ou administrativos referentes à denúncia.

Os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais, podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico: epd@oeiras.pt, sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, designadamente à Comissão Nacional de Proteção de Dados (<https://www.cnpd.pt>).

Para mais informações, consulte a política de privacidade do Município de Oeiras, disponível em <https://www.oeiras.pt/politica-privacidade>.